
Utilização de anestésicos no ICB/USP

O uso de anestésicos e de algumas drogas controladas deve seguir a legislação e as regras internas do ICB. Estamos todos, funcionários e alunos, sob a proteção legal do Instituto e da Universidade, e para tanto devemos cumprir as leis vigentes. Assim, informamos que:

1. Todos os anestésicos **deverão** ser adquiridos através da “**Notificação de Aquisição por Médico Veterinário**” emitida junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e assinada pelo Veterinário do ICB, sendo, Alexandre Ceroni.
2. Para a solicitação da NOTIFICAÇÃO, será necessário o preenchimento de uma DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE CONTROLE USO E GUARDA de anestésicos, que deverá ser enviada no formato original via malote (Departamento de Fisiologia e Biofísica – ICB I).
3. **IMPORTANTE:** As declarações deverão ser preenchidas e enviadas para cada lote de anestésicos/drogas a ser adquirido.
4. Deverá constar na declaração:
Nome, CPF, endereço e telefone do docente responsável pela compra, produto, quantidade, número do processo CEUA vinculado ao uso e o nome do fornecedor. OBS.: Deixar o nº Sipeagro em branco (será preenchido após emissão da notificação).
5. Uma cópia da nota fiscal de compra desses produtos deverá ser encaminhada para o e-mail acima para controle e preparação do relatório anual da **CEUA** e da **Central de Bioterismo (CEBIOT)**.
6. O **ICB, com seu CNPJ de Instituto de Pesquisa** pode adquirir Isoflurano, Barbitúricos e outras drogas controladas. Nestes casos, sugerimos que a compra seja realizada com verba institucional via setor de compras do ICB (SASAR). Em caso de uso de verba de projeto de pesquisa, o Docente poderá recolher um valor na tesouraria do ICB. Será emitido um RECIBO com as informações do docente. Em seguida, o ICB fará a compra da droga para o docente, mas em nome do Instituto, e receberá uma Nota Fiscal eletrônica para controle. Este procedimento é aceito pela FAPESP, com a apresentação do recibo e da cópia da NFe do ICB.
7. No caso da compra **direta por parte do Docente**, utilizando verba das agências de fomentos, este deverá entrar em contato com o veterinário (Alexandre Ceroni) devidamente registrado no Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) para obter a NOTIFICAÇÃO DE RECEITA DE CONTROLADOS (Conforme IN-35) e dar sequencia ao processo de compra (Notas em nome da FAPESP ou do pesquisador).

A fim de facilitar os procedimentos informamos alguns fornecedores do ICB destes medicamentos e drogas controladas:

Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.

Tel: (11) 98364-4447 (Sr. Clayton) (sempre em nome do ICB)

Em caso de dúvidas, consulte o Veterinário responsável por seu Biotério por email ou o representante de seu Departamento junto à CEBIOT.

Forte Vale

Telefone: (19) 3826-2788 ramal 124 (Sr. Guilherme)

E-mail: guilherme.fortvale@gmail.com

Medicalvet / Martindog

Tel: (11) 94785-2199 (Sra. Ananda)

E-mail: comercial@martindog.com.br

Doctors Vet

Tel: (11) 3645-4450 (Sr. Junior)

E-mail: vjunior.doctorsvet@gmail.com

Play Pets

Tel: (11) 2688-9800 (Sra. Claudia) ou (11) 98828-9798 (Sr. Neto)

Davol

Tel: (11) 2606-3655 (Sr. Gabriel)

Vegamed

Tel: (11) 99603-9383 (Sr. Ângelo)

Enfatizamos que qualquer outro fornecedor autorizado pode suprir estes medicamentos e que obrigatoriamente o nome desse fornecedor deve constar da receita.